

PORTARIA Nº 02/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Cessão da Servidora **NADJA RODRIGUEUS DA SILVA MATOS**, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício de nº 04/2019 de 02 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do R.G Nº 1483454 SSP/SE e do C.P.F. Nº 004.067.095-30, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que desenvolva suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, **com ônus** para o órgão requisitante.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

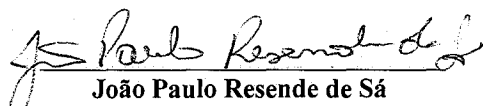
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE 02 de janeiro de 2019


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral

